



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 211/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº **652388**, destinado ao Registro de Preços, visando a **aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho, para os Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP, da Secretaria de Assistência Social**. Aos 16 dias de março de 2017, às 08:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 004/2017, para julgamento das propostas e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 08 de fevereiro de 2017, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 14 de fevereiro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 04 – PROTEVILLE EQUIPAMENTOS LTDA ME**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 14 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor total do lote de R\$ 8.981,70, e quanto aos documentos de habilitação verificou-se que a empresa apresentou os atestados de capacidade técnica (exigência do subitem 9.2, letra “k”, do Edital), sem o quantitativo, sendo então **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. **LOTE 09 – FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**: A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 14 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor total do lote de R\$ 5.997,00, e quanto aos documentos de habilitação verificou-se que a empresa não apresentou o balanço patrimonial (exigência do subitem 9.2, letra “i” do Edital), o CNPJ (exigência do subitem 9.2.3, letra “a” do Edital) e o contrato social (exigência do subitem 9.2.3, letra “b” do Edital). Procedeu-se então à análise aos documentos anteriormente apresentados referentes aos itens arrematados: 01, 03, 07 e 08, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação dos documentos, verificou-se que os documentos apresentados anteriormente, apresentam-se dentro da validade em relação à data da convocação. Sendo assim, por ter cumprido com todos os requisitos do edital a empresa foi **habilitada** e **declarada vencedora**. **LOTE 12 – KANARO ARTIGOS DE CAMA E MESA E BANHO LTDA**: Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou a proposta de preços referente ao lote, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento dos itens 04 e 12 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeira:** Giselle Mellissa dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 16/03/2017, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 16/03/2017, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0633702** e o código CRC **36C381EB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

16.0.025507-5

0633702v2

0633702v2